LEI Nº 4258, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Luiz Beneditino Ferreira" para Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "Prefeito Luiz Beneditino Ferreira".
Proc. nº 3392/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Luiz Beneditino Ferreira" para Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "Prefeito Luiz Beneditino Ferreira", localizada na Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, nº 333, Vila Margarida, cujo objetivo é ampliar o atendimento para a rede de ensino infantil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1075-A, de 1º de março de 2002.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 09/03/2022, no BOM – Boletim Oficial do Município.